

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 379/13/02-99 CNPJ: 63.762.033/0001-99

LEI MUNICIPAL Nº 368/GAB/PMCNR
De 27 (vinte sete) de setembro de 2006.

PUBLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIÁRIO Nº 109/06 CONF.
O ART. 87 DA LEI ORGÂNICA

Geovano Gonçalves da Silva
Chefe de Gabinete
Port. 198/2006/GAB/PMCNR

“Dispõe sobre a criação e construção de Capela Ecumênica do Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras Providências”.

NILSON COELHO MARÇAL, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo a efetuar construção de Capela Ecumênica do Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º - Fica a comunidade de Campo Novo de Rondonia responsável pela aquisição do material para a construção da Capela Ecumênica bem como de sua mão de obra.

§ 1º - O material para construção, devera ser arrecadado com realização de eventos festivos voltados especialmente para tal fim, e ou através de doações.

§ 2º - Será formada uma comissão de 6 (seis) membros eleitos pela comunidade para organizar os trabalhos da construção da Capela Ecumênica.

Art. 3º Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal a doação do terreno para construção da Capela Ecumênica, elaboração da planta e manutenção da mesma.

Art. 4º - Poderão ser instituídas taxas as quais serão destinadas a compras de materiais de limpeza e outros para a manutenção da Capela Ecumênica.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 379/13/02-99 CNPJ: 63.762.033/0001-99

Paço da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 27 (vinte sete) dias, do mês de setembro de 2006.


NILSON DE MELO MARÇAL
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto: Mesa Diretora



Visto
Câmara Municipal de Campo Novo
Adriana Bolgenhagen
Assessora Administrativa